

**PORTARIA Nº 006/2012**

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Vistoria dos Veículos, a serem contratados pelo Município, que serão utilizados no Transporte Escolar no ano letivo de 2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,**  
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão Especial de vistoria dos veículos a serem contratados pelo Município que serão utilizados no transporte escolar no ano letivo de 2012, os seguintes membros:

- 1) Roberto Souto de Paula – Secretário Municipal de Educação;
- 2) Maria Sirlei Maia Leal – Servidora responsável pelo transporte escolar;
- 3) Julio César da Silva – Supervisor de Divisão de Oficina;
- 4) Alessandro Jesus de Freitas - Representante dos pais de alunos.

Parágrafo Único – A vistoria dos veículos contratados pelo Município deverá ser realizada pela Polícia Civil ou por pessoa por ela credenciada ou ainda por empresa especializada para este fim, desde que autorizada/credenciada pela Polícia Civil ou DETRAN.

Art. 2º A Comissão ora nomeada efetuará vistoria dos referidos veículos, em data e local a ser definido pela Comissão de Licitação, tendo a Comissão Especial de Vistoria dos Veículos, o prazo de 02 (dois) dias, após a vistoria, para emissão do laudo detalhado sobre as condições mecânicas, estado de conservação e segurança dos veículos vistoriados.

Art. 3º Os serviços prestados pela referida Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito deverá baixar Portaria fixando os valores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

União de Minas, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2012.

**João de Freitas Leal**  
Prefeito